



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA
Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES PARA O CF/AAC 2019/2020

DECLARAÇÃO

Ao abrigo do artigo 16º do Regulamento Eleitoral para as Eleições do Conselho Fiscal, cabe ao Presidente cessante do Conselho Fiscal da Associação Académica de Coimbra a elaboração e fixação dos cadernos eleitorais, que solicita a informação necessária à Secretaria da Direção Geral da AAC, atendendo ao disposto no artigo 6º dos Estatutos da AAC.

Ainda de acordo com o artigo 17º do mesmo regulamento, o Presidente do Conselho Fiscal deve então entregar os cadernos eleitorais ao Presidente da Comissão Eleitoral para que este possa tratar dos mesmos no âmbito do decorrer de todo o processo eleitoral.

Assim, a Comissão Eleitoral, na pessoa do seu presidente, João Emanuel Batista Bento, e o Conselho Fiscal, na pessoa do seu presidente, Jorge Miguel Dâmaso Graça, declaram que os dados recebidos por parte dos Serviços de Gestão Académica da Universidade de Coimbra, serão devidamente tratados de forma a emitir os cadernos eleitorais finais onde constarão o nome completo do eleitor e o seu número de estudante (excluindo o ano de matrícula, i.e. os nºs de estudante serão apresentados na forma xxxx123456). Os responsáveis por ambos os órgãos declaram ainda que os mesmos dados apenas serão tratados pelos dois, sendo que as versões finais dos cadernos apenas serão disponibilizadas aos delegados do presidente da Comissão Eleitoral e aos delegados das listas para as urnas, única e exclusivamente no dia da eleição, para permitir o normal decorrer do funcionamento das mesas de voto.

Mais se acrescenta que são solicitados aos Serviços de Gestão Académica da Universidade de Coimbra os seguintes dados:

1. Nome completo do estudante – para identificação unívoca nas Mesas de Voto;
2. Curso que frequenta – apenas para distribuição dos associados pelas Mesas de Voto. Esta informação não constará dos cadernos eleitorais finais;
3. Número de estudante – apenas para verificar que cada eleitor se encontra uma e uma só vez nos cadernos, não podendo votar mais do que uma vez;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES PARA O CF/AAC 2019/2020

4. A data de matrícula para eliminação dos alunos que se encontrem matriculados em mais do que um curso, através da data mais recente de matrícula;
5. Estudantes de mobilidade e respetivos cursos, estudantes inscritos em disciplinas isoladas e estudantes em cursos conferentes de grau, uma vez que são estes os estudantes que, de acordo com o artigo 16º do Regulamento Eleitoral, dispõem de direito de voto.

Mais se acrescenta que, atendendo à legislação em vigor, não serão disponibilizados no site da Académica quaisquer cadernos eleitorais sendo a consulta dos mesmos feito pelos associados efetivos da Académica mediante apresentação de requerimento à Comissão Eleitoral, garantindo apenas a cedência da informação sobre qual a Mesa de Voto de cada eleitor aos próprios.

Paços da Academia em Coimbra, 12 de fevereiro de 2019


João Emanuel Batista Bento
- Presidente da Comissão Eleitoral -

